

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	Unidade Medida:	UNIDADE
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	Quantidade:	1,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 7.072.011,21
		Valor Total:	R\$ 7.072.011,21
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4090-E-ESTR. SAUDE FAMILIA		R\$ 155.444,00
	4011-E-IAB		R\$ 155.443,36
	4500-F-SUS CUSTEIO		R\$ 866.400,00
	40-M-SAUDE		R\$ 5.894.723,85
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	Unidade Medida:	UNIDADE
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	Quantidade:	1,00
Ação:	2902 MANUT. DOS SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 223.383,50
		Valor Total:	R\$ 223.383,50
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da ATENÇÃO BÁSICA em saúde.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4500-F-SUS CUSTEIO		R\$ 10.000,00
	40-M-SAUDE		R\$ 213.383,50
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	Unidade Medida:	UNIDADE
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	Quantidade:	1,00
Ação:	2918 CONTRATOS E CONVÊNIOS	Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 624.360,00
		Valor Total:	R\$ 624.360,00
Objetivo:	Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 624.360,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 184.404,00	
	Valor Total:	R\$ 184.404,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		
			R\$ 184.404,00
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 565.917,00	
	Valor Total:	R\$ 565.917,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		
			R\$ 565.917,00
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	2918 CONTRATOS E CONVÊNIOS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	0,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 50.000,00	
	Valor Total:	R\$ 50.000,00	
Objetivo:	Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4500-F-SUS CUSTEIO		
			R\$ 50.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 2.500.083,95
		Valor Total:	R\$ 2.500.083,95
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4504-F-GESTAO SUS		R\$ 61.000,00
	4501-F-M.A.C.		R\$ 61.785,08
	4170-E-SAMU 192		R\$ 157.500,00
	40-M-SAUDE		R\$ 2.219.798,87
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	2903 MANUT. DOS SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 71.874,00
		Valor Total:	R\$ 71.874,00
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE em saúde.		
Meta:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE em saúde.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 71.874,00
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	2918 CONTRATOS E CONVÊNIOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 5.979.073,43
		Valor Total:	R\$ 5.979.073,43
Objetivo:	Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	4230-E-APOIO R. HOSPITALAR		R\$ 1.020.000,00
	4501-F-M.A.C.		R\$ 1.487.103,00
	40-M-SAUDE		R\$ 3.471.970,43

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:		2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	
Programa:		91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:		2921 SERVIÇO DE TRANSPORTE	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 359.370,00
		Valor Total:	R\$ 359.370,00
Objetivo:		Contratação de serviço para desenvolver as atividades de transporte de usuários dos serviços privados de saúde para outras cidades a fim de realizar tratamentos de saúde.	
Meta:			
Produto:		32-Atividade Mantida	
F. Recurso:		40-M-SAUDE	
			R\$ 359.370,00
Unidade:		2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	
Programa:		91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:		3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 65.340,00
		Valor Total:	R\$ 65.340,00
Objetivo:		Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	
Meta:			
Produto:		32-Atividade Mantida	
F. Recurso:		40-M-SAUDE	
			R\$ 65.340,00
Unidade:		2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	
Programa:		91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:		3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 208.803,21
		Valor Total:	R\$ 208.803,21
Objetivo:		Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	
Meta:			
Produto:		32-Atividade Mantida	
F. Recurso:		40-M-SAUDE	
			R\$ 208.803,21

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 453.266,00
		Valor Total:	R\$ 453.266,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAÚDE		R\$ 453.266,00
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
Ação:	2904 MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÉUTICA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 1.936,00
		Valor Total:	R\$ 1.936,00
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA no âmbito do SUS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAÚDE		R\$ 1.936,00
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
Ação:	2905 MANUT. DISTR.GRATUITA MED/MAT - ORDEM JUDICIAL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 801.286,20
		Valor Total:	R\$ 801.286,20
Objetivo:	Manter o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e outros materiais à população usuária dos serviços do SUS municipal, por força de Ordem Judicial.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAÚDE		R\$ 801.286,20

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ação:	2920 MANUT. DISTR. GRATUITA MEDICAMENTOS/MATERIAIS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 1.200.514,24	
	Valor Total:	R\$ 1.200.514,24	
Objetivo:	Manter o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e outros materiais à população usuária dos serviços do SUS municipal, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica Básica.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4503-F-ASSIST.FARMAC.		R\$ 131.916,80
	4050-E-FARM.BASICA		R\$ 169.043,76
	40-M-SAUDE		R\$ 899.553,68
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 15.609,00	
	Valor Total:	R\$ 15.609,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 15.609,00
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 47.916,00	
	Valor Total:	R\$ 47.916,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 47.916,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Quantidade:	1,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 470.811,00
		Valor Total:	R\$ 470.811,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4502-F-VIG.SAUDE		R\$ 115.000,00
	40-M-SAUDE		R\$ 355.811,00
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Quantidade:	1,00
Ação:	2906 MANUT. DOS SERV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 95.335,90
		Valor Total:	R\$ 95.335,90
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades do serviço de VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
Meta:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades do serviço de VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 95.335,90
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Quantidade:	1,00
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 15.125,00
		Valor Total:	R\$ 15.125,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 15.125,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE		
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 46.827,00
		Valor Total:	R\$ 46.827,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAÚDE		
			R\$ 46.827,00
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 32.000,00
		Valor Total:	R\$ 32.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	40-M-SAÚDE		
			R\$ 32.000,00
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 24.200,00
		Valor Total:	R\$ 24.200,00
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAÚDE		
			R\$ 24.200,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 1.429.857,50
		Valor Total:	R\$ 1.429.857,50
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 1.429.857,50
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	2907 MANUT. DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 113.135,00
		Valor Total:	R\$ 113.135,00
Objetivo:	Manter os serviços de saúde em prédios com condições de atendimento tanto para os usuários como para os servidores.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 113.135,00
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	2909 MANUT. DOS SERV. - GESTÃO DO SUS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 1.749.381,70
		Valor Total:	R\$ 1.749.381,70
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades de GESTÃO DO SUS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 1.749.381,70

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 49.852,00
		Valor Total:	R\$ 49.852,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 49.852,00
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 153.065,00
		Valor Total:	R\$ 153.065,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 153.065,00
Unidade:	6 FUNDO SAÚDE - INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS		
Programa:	94 PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTO		
Ação:	1971 PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS EM SAÚDE		
		Unidade Medida:	
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 691.800,00
		Valor Total:	R\$ 691.800,00
Objetivo:	Possibilitar a melhoria dos serviços de saúde, implementação de novos programas, como: AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE SAÚDE: Construção e adequação de área de aprox. 170m2 para melhorar condições físicas para o atendimento à população usuária do SUS; AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL: Construção e adequação de área de aprox. 148m2 para melhorar condições físicas para o estoque de materiais e medicamentos; AMPLIAÇÃO DO CENTRO RADIOLÓGICO: Construção e adequação de área de aprox. 30m2 para melhorar condições físicas para o atendimento à população usuária do SUS oferecendo serviços de ultrassonografia (ecografia); IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA VISÃO :Criação de espaço com condições adequadas para acomodação dos serviços especializados de oftalmologia a serem oferecidos à população usuária do SUS; IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DAS ESPECIALIDADES:Criação de espaço com condições adequadas para realização dos atendimentos especializados à população usuária dos serviços do SUS.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 691.800,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:		6 FUNDO SAÚDE - INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS	
Programa:		94 PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTO	
Ação:		1971 PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS EM SAÚDE	
Objetivo:	Possibilitar a melhoria dos serviços de saúde, implementação de novos programas, como: AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE SAÚDE: Construção e adequação de área de aprox. 170m2 para melhorar condições físicas para o atendimento à população usuária do SUS; AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL: Construção e adequação de área de aprox. 148m2 para melhorar condições físicas para o estoque de materiais e medicamentos; AMPLIAÇÃO DO CENTRO RADIOLÓGICO: Construção e adequação de área de aprox. 30m2 para melhorar condições físicas para o atendimento à população usuária do SUS oferecendo serviços de ultrassonografia (ecografia); IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA VISÃO :Criação de espaço com condições adequadas para acomodação dos serviços especializados de oftalmologia a serem oferecidos à população usuária do SUS; IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DAS ESPECIALIDADES:Criação de espaço com condições adequadas para realização dos atendimentos especializados à população usuária dos serviços do SUS.		
	Meta:		
	Produto: 25-Projeto realizado		
	F. Recurso: 4505-F-INVESTIMENTO		R\$ 10.000,00
Unidade:		7 PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL	
Programa:		95 PROGRAMAS DE SAÚDE-NÃO COMPUTÁVEL	
Ação:		2308 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
Objetivo:	Garantir recursos para pagamento do plano de saúde dos servidores municipais, relativos a parte de obrigação do Município de acordo com o plano de Assistência a Saúde do Servidor Público.		
	Meta:		
	Produto: 32-Atividade Mantida		
	F. Recurso: 40-M-SAUDE		R\$ 166.859,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE		
Unidade:	7 PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL		
Programa:	95 PROGRAMAS DE SAÚDE-NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	2921 SERVIÇO DE TRANSPORTE		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 1.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 50.457,00	
	Valor Total:	R\$ 51.457,00	
Objetivo:	Contratação de serviço para desenvolver as atividades de transporte de usuários dos serviços privados de saúde para outras cidades a fim de realizar tratamentos de saúde.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	3140-ALIENACAO - SAUDE		R\$ 1.000,00
	40-M-SAUDE		R\$ 50.457,00

Unidade:	7 PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL		
Programa:	95 PROGRAMAS DE SAÚDE-NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 1.014.343,00	
	Valor Total:	R\$ 1.014.343,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 1.014.343,00

Totais Órgão:	9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE		
F. Recurso Órgão:	4090 - E-ESTR. SAUDE FAMILIA		R\$ 155.444,00
	4011 - E-IAB		R\$ 155.443,36
	4500 - F-SUS CUSTEIO		R\$ 926.400,00
	40 - M-SAUDE		R\$ 22.087.560,84
	4504 - F-GESTAO SUS		R\$ 61.000,00
	4501 - F-M.A.C.		R\$ 1.548.888,08
	4170 - E-SAMU 192		R\$ 157.500,00
	4230 - E-APOIO R. HOSPITALAR		R\$ 1.020.000,00
	4503 - F-ASSIST.FARMAC.		R\$ 131.916,80
	4050 - E-FARM.BASICA		R\$ 169.043,76
	4502 - F-VIG.SAUDE		R\$ 115.000,00
	4505 - F-INVESTIMENTO		R\$ 10.000,00
	3140 - ALIENACAO - SAUDE		R\$ 1.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 1.000,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 26.538.196,84
Total Órgão:			R\$ 26.539.196,84

Totais Relatório			
Total F. Recurso:	40 - M-SAUDE		R\$ 22.087.560,84
	3140 - ALIENACAO - SAUDE		R\$ 1.000,00
	4011 - E-IAB		R\$ 155.443,36
	4050 - E-FARM.BASICA		R\$ 169.043,76
	4090 - E-ESTR. SAUDE FAMILIA		R\$ 155.444,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

4170 - E-SAMU 192	R\$ 157.500,00
4230 - E-APOIO R. HOSPITALAR	R\$ 1.020.000,00
4500 - F-SUS CUSTEIO	R\$ 926.400,00
4501 - F-M.A.C.	R\$ 1.548.888,08
4502 - F-VIG.SAUDE	R\$ 115.000,00
4503 - F-ASSIST.FARMAC.	R\$ 131.916,80
4504 - F-GESTAO SUS	R\$ 61.000,00
4505 - F-INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00
Total Geral Próprio:	R\$ 1.000,00
Total Geral Terceiros:	R\$ 26.538.196,84
Total Geral:	R\$ 26.539.196,84